



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Sandra Regina Alves Silveira
ASSISTENTE DE PLENÁRIO

Ata da 22ª Reunião Ordinária 23.06.2025

Ata da Vigésima Segunda Reunião Ordinária do Primeiro Período de Reuniões da Sessão Legislativa de 2025. Aos 23 (vinte e três) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, às 19 (dezenove horas), reuniram-se no Plenário da Câmara Municipal, sob a Presidência do Presidente Matheus Paccini Pereira, os Vereadores abaixo-assinados. Verificado o *quorum* regimental para abertura da reunião, o Presidente colocou em discussão e votação a Ata da Reunião Ordinária anterior, a qual foi aprovada por todos. Em seguida, passou-se à Leitura dos seguintes **Comunicados da Mesa Diretora**: a Comissão Permanente de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final, aprovou, conclusivamente, no dia 17.06.2025, nos termos do art. 21, inciso XXV, art. 50 c/c §3º do art. 163, todos do Regimento Interno, os seguintes projetos: - **Projeto de Decreto Legislativo nº 23/2025**, de autoria do Vereador Braz Antônio Fernando, que *Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. Eric Batista Ferreira*; - **Projeto de Decreto Legislativo nº 25/2025**, de autoria do Vereador Cirlei José de Carvalho, que *Concede Título de Cidadã Honorária à Sra. Ionara Aparecida Soares Leal*; - **Projeto de Decreto Legislativo nº 26/2025**, de autoria do Vereador Márcio Fernando Costa, que *Concede Diploma de Honra ao Mérito ao Sr. Ernane Aparecido Vitorio*; - **Projeto de Decreto Legislativo nº 27/2025**, de autoria do Presidente Matheus Paccini, que *Concede Diploma de honra ao mérito ao Sr. Waldemir de Freitas*; e - **Projeto de Decreto Legislativo nº 28/2025**, de autoria do Vereador Rodolfo Inácio da Freiria, que *Concede Diploma de Honra ao Mérito ao Sr. Vanderlei Jerônimo Vieira*. Após redação final, os projetos de decretos legislativos serão enviados à promulgação do Presidente. No **Expediente de Executivo** foram lidos os seguintes Ofícios subscritos pelo Secretário Executivo Sr. Antônio Carlos Esteves Pereira, ao Presidente desta Casa, em resposta às seguintes proposições: - **Ofício nº 107/2025/CG/PMA**, encaminhando resposta à **Indicação nº 448/2025** de autoria do Vereador **Braz Antônio Fernando**, encaminhando informações da Secretaria Municipal de Saúde sobre os questionamentos solicitados acerca do programa de castração animal; - **Ofício nº 108/2025/CG/PMA**, encaminhando resposta à **Indicação nº 446/2025** de autoria do Vereador **Ednilson Francisco Neto**, encaminhando informações da Secretaria Municipal de Saúde sobre os questionamentos solicitados acerca de melhorias no CTA – Centro de Testagem e Aconselhamento; 20



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Sandra Regina Alves Silveira
ASSISTENTE DE PLENÁRIO

Ata da 22ª Reunião Ordinária 23.06.2025

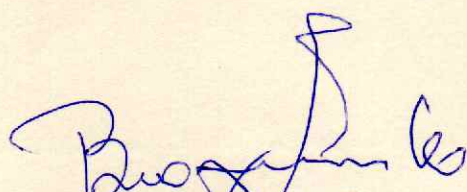
Ofício nº 109/2025/CG/PMA, encaminhando resposta à **Indicação nº 459/2025** de autoria da **Vereadora Maria Idalina da Silva**, encaminhando informações da Secretaria Municipal de Saúde sobre os questionamentos solicitados acerca da aquisição de eletrocardiograma (ECG) para realização de exames nos programas de saúde da família. Em seguida, passou-se à **leitura das seguintes Indicações de Vereadores**: - **Indicações nº 491, 499 e 500/2025**, de autoria do Vereador Braz Fernando da Silva (Braz da Máquina); - **Indicações nº 497 e 498/2025**, de autoria do Vereador Cirlei José de Carvalho; - **Indicação nº 506/2025**, de autoria do Vereador Ednilson Francisco Neto; - **Indicações nº 490 e 492/2025**, de autoria do Vereador Evanilson Pereira de Andrade; - **Indicações nºs 493, 494 e 495/2025**, de autoria do Vereador Gilmar Costa da Silva; - **Indicação nº 510/2025**, de autoria do Vereador José Batista Neto; - **Indicações nºs 503, 504 e 505/2025**, de autoria do Vereador Márcio Fernando Costa; - **Indicações nºs 496 e 502/2025**, de autoria do Presidente Matheus Paccini; - **Indicação nº 507/2025**, de autoria do Vereadora Maria Idalina da Silva; - **Indicação nº 508/2025**, de autoria do Vereador Rodolfo Inácio da Freiria; e - **Indicações nºs 501, 509 e 511/2025**, de autoria do Vereador Thalles Gomes. Ato contínuo, o Presidente concedeu a palavra aos Vereadores para breves comentários sobre a matéria do expediente ou sobre qualquer assunto de interesse público, cujas manifestações constam da gravação. Prosseguindo, passou-se à segunda parte da reunião, **Ordem do Dia**, com a **Apresentação de Projetos**: - **Projetos de iniciativa do Legislativo**: - **Projeto de Decreto Legislativo nº 29/2025**, de autoria do Vereador Márcio Fernando Costa, que *Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. Mateus Gaudêncio da Silva*; - **Projeto de Decreto Legislativo nº 30/2025**, de autoria do Vereador Márcio Fernando Costa, que *Concede Diploma de Honra ao Mérito à Sra. Bianca Martins de Oliveira*; - **Projeto de Decreto Legislativo nº 31/2025**, de autoria do Vereador Márcio Fernando Costa, que *Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. Gilson Alves dos Santos*. Em seguida, passou-se à **Leitura do Parecer apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final ao seguinte projeto**: - **Projeto de Lei nº 36/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que *Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar e especial, para atender o remanejamento das emendas impositivas previstas na Lei Municipal nº 5.310, nos moldes do inciso III do §6º*

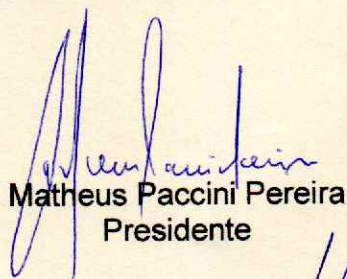
Ata da 22ª Reunião Ordinária 23.06.2025

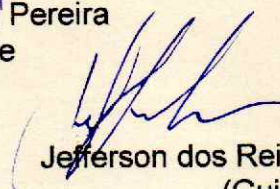
do art. 106- A da Lei Orgânica Município de Alfenas, inseridos pela emenda 28, de 04 de dezembro de 2023. Na sequência solicitou **Parecer VERBAL** aos membros da Comissão de Orçamento e Finanças Públicas ao - **Projeto de Lei n.º 36/2025**, os quais se manifestaram favoráveis à tramitação do referido projeto. Dando continuidade à ordem do dia, passou-se à deliberação em **Único Turno de Discussão e Votação** das seguintes proposições: a) - **Emenda de autoria da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final ao - Projeto de Lei n.º 36/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar e especial, para atender o remanejamento das emendas impositivas previstas na Lei Municipal nº 5.310, nos moldes do inciso III do §6º do art. 106- A da Lei Orgânica Município de Alfenas, inseridos pela emenda 28, de 04 de dezembro de 2023: I – **EMENDA MODIFICATIVA:** o art. 5º do **Projeto de Lei nº 36/2025** passará a vigor com a seguinte redação: (...) “Art. 5º Para a execução desta Lei, o Poder Executivo deverá observar integralmente o disposto na Resolução nº 7/2025, da Câmara Municipal, que dispõe sobre o remanejamento das emendas impositivas previstas na Lei Municipal nº 5.310, de 12 de dezembro de 2024 - Lei Orçamentária Anual, nos termos do inciso III do § 6º do art. 106 - A da Lei Orgânica Municipal, inseridos pela Emenda 28, de 4 de dezembro de 2023.” O Presidente submeteu ao plenário a referida emenda, sendo aprovada de forma unânime. b) **Requerimentos:** - **Requerimento nº 74/2025**, de autoria do Vereador Ednilson Francisco Neto; - **Requerimento nº 75/2025**, de autoria do Vereador Gilmar Costa da Silva; - **Requerimento nº 76/2025**, de autoria do Vereador Jefferson dos Reis Padilha Gonçalves; - **Requerimento nº 77/2025**, de autoria do Vereador Thalles Silva Gomes; - **Requerimento nº 78/2025**, de autoria da Vereadora Maria Idalina da Silva. Após a leitura, discussão e votação pelo Plenário, os Requerimentos nºs 74, 75, 76, 77 e 78 foram aprovados à unanimidade; c) **Moções:** - **Moção nº 45/2025**, subscrita pelo Presidente Matheus Paccini; - **Moção nº 46/2025**, subscrita pelo Vereador Braz Fernando da Silva (Braz da Máquina); - **Moção nº 43/2025**, subscrita pelo Vereador Márcio Fernando Costa. Após a leitura, discussão e votação pelo Plenário, as Moções nºs 45, 46 e 47/2025 foram aprovadas à unanimidade. Por fim, passou-se à **Discussão e Votação de Projetos em Primeiro Turno:** - **Projeto de Lei nº 36/2025**, passará a vigor com a seguinte redação:

Ata da 22ª Reunião Ordinária 23.06.2025

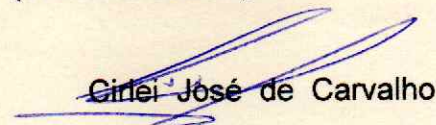
(...) "Art. 5º Para a execução desta Lei, o Poder Executivo deverá observar integralmente o disposto na Resolução nº 7/2025, da Câmara Municipal, que dispõe sobre o remanejamento das emendas impositivas previstas na Lei Municipal nº 5.310, de 12 de dezembro de 2024 - Lei Orçamentária Anual, nos termos do inciso III do § 6º do art. 106 - A da Lei Orgânica Municipal, inseridos pela Emenda 28, de 4 de dezembro de 2023." O Presidente submeteu o PL 36/2025 (com a emenda aprovada e incorporada) ao plenário, sendo aprovado à unanimidade. Em seguida, passou-se às **Considerações Finais**. A íntegra da manifestação dos vereadores nesta reunião está disponibilizada na gravação oficial dos canais de comunicação da Câmara Municipal de Alfenas. E para constar lavrou-se esta ata que vai por mim assinada, Vereador Thalles Silva Gomes, 1º Secretário, pelo Presidente e demais Vereadores presentes.

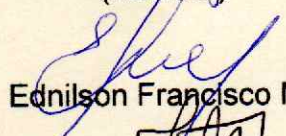

Braz Fernando da Silva
(Braz da Máquina)

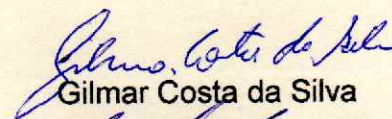

Matheus Paccini Pereira
Presidente

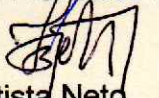

Jefferson dos Reis Padilha Gonçalves
(Guigui)
(Vice-Presidente)


Evanilson Pereira de Andrade
(Ratinho)

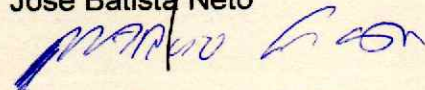

Cínei José de Carvalho

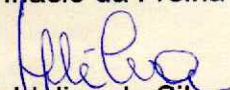

Ednilson Francisco Neto


Gilmar Costa da Silva


José Batista Neto


Rodolfo Inácio da Freiria


Márcio Fernando Costa
(Márcio Dunga)


Maria Idalina da Silva
(Idalina do Santa Rita)